Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 1593, DE 1º DE SETEMBRO DE 2006.

SUSPENDE PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender por imperiosa necessidade dos serviços, as férias da servidora **SOLENIETE GOMES MARINHO**, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo I, constante da **Portaria nº. 1. 587**, de 28 de agosto de 2006, nos termos do Artigo 98 da Lei nº. 2.898/2006.

Art. 2º . Fica garantido a servidora citada no Artigo 1º desta Portaria, o direito integral do gozo das férias em período a ser estabelecido pela Presidência da Câmara.

Art. 3º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 1º de setembro de 2006.

ANDRÉ SEBASTIÃO CARLESSO
Presidente da Câmara

Rua Professor Lôbo, 550 - Centro - Aracruz - E. Santo - CEP 29.190-910 - Tel.: (27) 3256-9491
Telefax: (27) 3256-9492 - E-mail: cmacz@terra.com.br